Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.o 107/77

INDICAÇÃO Nº 61/77

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, no sentido de que entre em entendimentos com o Chefe/ do Centro de Saúde de Palmital, solicitando do mesmo colaboração no sentido de que seja feita uma fiscalização permanente nos terrenos vagos da cidade, exigindo de seus proprietários a limpeza-periódica dos mesmos, propriciando dessa forma melhora na aspecto geral da cidade, tando panorâmico como higienico.

Indico outrossim,que estas providências sejam publicadas em jornal para conhecimento geral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,- em 16 de maio de 1977.-

CARLOS BERGONSO SOBRINHO
Vereador.-